



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 923.183,42 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização parcial de recursos apurados de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados e Processados, conforme Decretos nº 318/2025 e nº 444/2025, segue Relatório de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa), segue em anexo os relatórios.

Saldo de Recursos

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.2.500.0000000-000.000	R\$ 5.915,12	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.500.1002000-030.000	R\$ 508.420,32	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.502.1002000-030.000	R\$ 44.160,34	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000603-030.017	R\$ 14.344,06	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000600-030.010	R\$ 94.428,60	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.3110000-030.008	R\$ 75.486,30	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000600-030.011	R\$ 12.870,00	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000603-030.020	R\$ 51.180,63	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.621.0000603-030.020	R\$ 41.714,43	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000605-030.015	R\$ 46.000,83	Superavit por cancelamento de empenho
3.2.600.0000605-030.018	R\$ 28.662,79	Superavit por cancelamento de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total	R\$ 923.183,42	
--------------	-----------------------	--

A presente abertura de crédito adicional, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associado (contratos 021/ADM/2023, 075/ADM/2024, 076/ADM/2024-018/ADM/2024, 011/ADM/2023, Contrato UTI N° 012/ADM/2024 (finalizando licitação), Contrato n° 016/ADM/2025 de limpeza hospitalar e Contratos n° 095/ADM/2025, 096/ADM/2025 e 088/ADM/2025 de exames laboratoriais.

A presente abertura de crédito, visa também destinar recursos para custeio dos serviços de limpeza nas Unidades de Saúde da Família e SAMU, aquisição de combustível visando atender demanda da Vigilância Ambiental. CTA/SAE.e SAMU.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, diante da necessidade de empenho dos contratos do hospital.

Respeitosamente,

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 923.183,42 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 62.529.552,42
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 14.897.821,08

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 38.806.099,18

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.382.045,53
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.469.563,83

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 63.102.392,26
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 14.990.716,14

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 38.988.884,08

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.410.708,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.515.564,66
------	------------------------------------	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 923.183,42** (novecentos e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.915,12
3.3.90.00.00 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 508.420,32
3.3.90.00.00 2.502.1002000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 44.160,34
3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 14.344,06
Subtotal da suplementação.....	R\$ 572.839,84

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 51.180,63
3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....	R\$ 41.714,43
Subtotal da suplementação.....	R\$ 92.895,06

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 94.428,60
3.3.90.00.00 2.600.3110000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 75.486,30
3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....	R\$ 12.870,00
Subtotal da suplementação.....	R\$ 182.784,90

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 28.662,79
--	---------------

2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....	R\$ 46.000,83
Subtotal da suplementação.....	R\$ 74.663,62

Total da suplementação.....	R\$ 923.183,42
------------------------------------	-----------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 318/2025 e nº 444/2025 no valor de R\$ 923.183,42, conforme relatórios anexo a lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associado, de limpeza hospitalar e de exames laboratoriais, visa também destinar recursos para custeio dos serviços de limpeza nas Unidades de Saúde da Família e SAMU, aquisição de combustível visando atender demanda da Vigilância Ambiental. CTA/SAE.e SAMU.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **primeiro** dia do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 245/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de custeio de Contratos de Prestação de Serviços relacionados ao Hospital Municipal, sendo cirurgias, UTI, exames, pediatria, cardiologia, bem como leitos de internação dos hospitais Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associado, de limpeza hospitalar e de exames laboratoriais, visa também destinar recursos para custeio dos serviços de limpeza nas Unidades de Saúde da Família e SAMU, aquisição de combustível visando atender demanda da Vigilância Ambiental. CTA/SAE.e SAMU, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 01 de setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



Memorando 27.153/2025



Marcadores:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

MANU 🐼 | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

28/08/2025 14:42

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **923.183,42** (Novecentos e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Informamos que o referido projeto trata-se de recursos de superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de exercícios anteriores. Segue em anexo relatório devidamente assinado pelo contador Sr. Flávio Amaral.

Os referidos recursos serão utilizados para custear contratos do Hospital Municipal, serviços de limpeza nas Unidades de Saúde da Família, aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes usuários do SUS nas farmácias municipais, aquisição de combustível visando atender a demanda da Vigilância Ambiental e CTA SAE.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Elayne Matos

relatorio_de_superavit.pdf (4,36 MB)	1 download
Solicitacao abertura de credito especial ap superavit.pdf (614,97 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2025 14:42:07

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

 solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 27.153/2025 .

Pendente

Despacho 1- 27.153/2025

01/09/2025 07:38

(Encaminhado)

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Segue planilha alterada.

Elayne Matos

[Solicitacao abertura de credito especial sup .pdf](#) (614,38 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

01/09/2025 07:38:17

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

 solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Despacho 1- 27.153/2025 .

Pendente





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	029/SAÚDE/2025						
DATA:	27/08/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL				
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados p custear despesas com contratos do Hospital Municipal, bem como serviços de limpeza nas Unidades de Saúde da Família e SAMU, aquisição de combustível visando atender demanda da Vigilância Ambiental. CTA SAE.e SAMU.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		pessoas atendidas	UN.	4443	4443	
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes de atenção primária	UN.	23	23	
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		pessoas atendidas	UN.	8500	8500	
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		imóveis vistoriados	UN.	12900	12900	
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE		coletas de sangue	UN.	870	870	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	FICHA	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3083	3.3.90.39.00	1.2.500.00000000-0000000	3.077.366,53	3.083.281,65	5.915,12
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.500.1002000-0300000	0,00	508.420,32	508.420,32
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.502.1002000-0300000	0,00	44.160,34	44.160,34
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.600.0000603-030017	0,00	14.344,06	14.344,06
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.6000000600-030010	0,00	94.428,60	94.428,60
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.6003110000-0300008	0,00	75.486,30	75.486,30
	MATERIAL DE CONSUMO	2842	3.3.90.30.00	3.2.6000000600-030011	9.671,09	22.541,09	12.870,00
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.2.6000000603-030020	0,00	51.180,63	51.180,63
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.6210000603-030020	0,00	41.714,43	41.714,43
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
	MATERIAL DE CONSUMO	2854	3.3.90.30.00	3.2.6000000605-030015	45.417,31	46.000,83	46.000,83
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE						
	MATERIAL DE CONSUMO	2860	3.3.90.30.00	3.2.6000000605-030018	45.000,00	73.662,79	28.662,79
Total da Suplementação							923.183,42

ANGELA XAVIER BELIZARIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SETEMBRO/2025

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

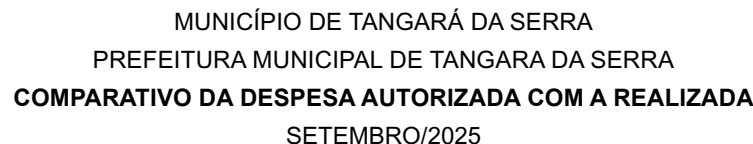
Acao : 02304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
2521	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	254.343,31	254.343,31	156.389,59	156.389,59	145.192,27	11.197,32	97.953,22
2060	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.435.490,25	1.635.490,25	1.560.993,41	1.560.993,41	1.406.256,14	154.737,27	74.496,84
2797	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000000000	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2517	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	4.805,93	4.805,93	4.805,93	0,00	7.194,07
2053	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2062	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	6.046.823,55	5.846.823,55	3.238.631,92	3.238.631,92	3.232.785,42	5.846,50	2.608.191,63
2064	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	645.434,33	645.434,33	370.406,23	370.406,23	310.976,19	59.430,04	275.028,14
2067	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.326.886,92	2.326.886,92	1.533.127,90	1.533.127,90	1.337.426,02	195.701,88	793.759,92
2072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	1.139.982,60	1.139.982,60	771.317,30	771.317,30	626.044,53	145.272,77	368.665,60
2076	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	124.488,49	124.488,49	95.982,70	95.982,70	80.872,42	15.110,28	28.505,79
2081	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	4.597.955,31	4.597.955,31	2.759.275,57	2.759.275,57	2.337.516,68	421.758,89	1.838.679,04
2228	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	93.162,99	93.162,99	54.877,78	54.877,78	43.993,60	10.884,18	38.285,31
2520	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	347.395,23	347.395,23	164.077,91	164.077,91	164.077,91	0,00	183.317,32
2814	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000600030010	0,00	366.437,35	214.672,97	214.672,97	161.230,29	53.442,68	151.764,38
2816	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	280.075,33	262.002,76	262.002,76	257.145,16	4.857,60	18.072,57
2818	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030010	0,00	90.039,37	65.336,16	65.336,16	51.088,82	14.247,34	24.703,51
3036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.307.762,98	724.697,48	724.697,48	355.028,05	369.669,43	583.065,50
2796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000000000	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
2061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	392.726,96	392.726,96	302.906,13	302.906,13	299.925,72	2.980,41	89.820,24
2059	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	128.132,24	128.132,24	128.132,24	0,00	121.867,76
2065	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	37.985,37	37.985,37	37.985,37	0,00	62.014,63
2068	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	372.000,96	372.000,96	155.675,92	155.675,92	155.675,92	0,00	216.325,04
2071	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	160.680,00	160.680,00	71.914,88	71.914,88	71.914,88	0,00	88.765,12
2075	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	19.084,00	19.084,00	9.135,64	9.135,64	9.135,64	0,00	9.948,36
2082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	689.000,20	689.000,20	293.127,25	293.127,25	291.278,64	1.848,61	395.872,56
2318	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	6.445,06	6.445,06	6.445,06	0,00	6.554,94
2815	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000600030010	0,00	50.000,00	18.999,40	18.999,40	18.999,40	0,00	31.000,60
2817	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	41.000,00	30.825,31	30.825,31	30.825,31	0,00	10.174,69
2819	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030010	0,00	14.000,00	6.589,48	6.589,48	6.589,48	0,00	7.410,52
2063	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.173.913,26	1.173.913,26	397.869,86	397.869,86	395.083,32	2.786,54	776.043,90
2625	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2058	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	35.000,00	14.970,00	14.970,00	14.850,00	120,00	16.570,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SETEMBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
2057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.224.866,87	680.866,87	654.267,10	451.711,91	451.523,12	202.743,98	26.499,77
2069	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	20.690,50	0,00	154.626,74
2845	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030011	0,00	84.301,48	58.322,08	48.382,00	48.382,00	9.940,08	25.979,40
2083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	299.448,97	134.448,97	133.604,31	126.861,94	126.861,94	6.742,37	844,66
2842	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	9.671,09	0,00	0,00	0,00	0,00	9.671,09
2844	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	163.097,64	163.097,64	222,00	219,88	219,88	2,12	22.021,66
3145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030008	0,00	700.000,00	294,95	0,00	0,00	294,95	699.705,05
2843	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32604	0000600030012	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
3054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	3110000030008	0,00	248.228,16	232.180,52	126.578,40	126.578,40	105.602,12	14.927,84
3147	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000600030008	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	60.000,00	51.302,76	37.610,89	37.610,89	13.691,87	455,93
2741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	70.000,00	54.000,00	42.000,00	42.000,00	12.000,00	16.000,00
2070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	69.991,07
3146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030008	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
3052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	3110000030008	0,00	1.010.000,00	958.393,20	309.319,50	309.319,50	649.073,70	10.551,30
2518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.093,75
2846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	83.457,38	83.432,50	37.552,50	37.552,50	45.880,00	24.880,00
2085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.300.000,00	1.349.000,00	1.348.936,19	737.647,14	737.647,14	611.289,05	637,81
2055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.429.000,00	1.402.793,36	823.445,18	823.445,18	579.348,18	26.206,82
2445	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	68.684,03	68.684,03	151,80	151,80	151,80	0,00	51.361,23
2901	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000600030012	0,00	500,00	77,30	77,30	77,30	0,00	422,70
2728	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	0,00	116.000,00	98.132,58	16.968,42	16.968,42	81.164,16	17.867,44
3025	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	0,00	20.000,00	19.292,25	12.312,49	12.312,49	6.979,76	707,25
3053	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32600	0000600030040	0,00	300.000,00	220.509,63	731,30	731,30	219.778,33	79.490,37
2712	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	0,00	800,00
2052	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	600.000,00	600.000,00	543.040,00	265.040,00	265.040,00	278.000,00	56.960,00
2084	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	90.000,00	90.000,00	69.106,05	26.712,99	26.712,99	42.393,06	20.893,95
2516	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031094	2.276.907,66	2.276.907,66	2.276.907,65	0,00	0,00	2.276.907,65	0,00
2924	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	830.198,58	829.995,14	0,00	0,00	829.995,14	203,44
3046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32706	3110000031008	0,00	1.204.336,39	1.204.336,39	0,00	0,00	1.204.336,39	0,00
3047	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92755	0000000001092	0,00	598.065,63	303.225,83	0,00	0,00	303.225,83	294.839,80



Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
0438	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.281.379,61	2.281.379,61	1.383.094,79	1.383.094,79	1.361.401,31	21.693,48	898.284,42
1934	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31600	0000603030020	1.589.963,65	1.589.963,65	814.385,48	814.385,48	696.899,06	117.486,42	775.578,67
1938	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31621	0000603030020	224.607,52	215.837,52	215.499,39	215.499,39	215.499,39	0,00	338,13
2532	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	160.637,88	160.637,88	73.837,14	73.837,14	68.704,98	5.132,16	86.800,74
2801	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	15.356,76	13.068,70	13.068,70	13.068,70	0,00	2.288,06
2824	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32621	0000603030020	0,00	485.000,00	361.008,50	361.008,50	289.216,45	71.792,05	123.991,55
0440	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2530	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	416.000,00	416.000,00	148.451,48	148.451,48	137.608,66	10.842,82	267.548,92
2822	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000603030020	0,00	306.000,00	216.279,02	216.279,02	139.484,03	76.794,99	89.720,98
0443	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	394.806,34	394.806,34	240.703,47	240.703,47	240.703,47	0,00	154.102,87
1935	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030020	218.000,00	218.000,00	128.444,04	128.444,04	128.444,04	0,00	89.555,96
1939	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000603030020	31.000,00	39.770,00	35.685,86	35.685,86	35.685,86	0,00	4.084,14
2825	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000603030020	0,00	62.222,87	50.062,82	50.062,82	50.062,82	0,00	12.160,05
0444	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	173.629,62	173.629,62	173.629,62	0,00	26.370,38
2823	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000603030020	0,00	40.572,21	18.538,69	18.538,69	18.538,69	0,00	22.033,52
2531	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	62.000,00	62.000,00	15.967,34	15.967,34	15.967,34	0,00	46.032,66
0454	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00	2.800,00
1937	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030020	323.101,35	323.101,35	82.818,85	49.882,58	44.955,58	37.863,27	159.196,16
1942	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000603030020	450.530,30	450.530,30	313.457,50	154.018,93	154.018,93	159.438,57	37.672,81
2876	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000603030020	0,00	22.072,79	0,00	0,00	0,00	0,00	22.072,79
2321	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	460.000,00	460.000,00	352.879,47	150.637,79	150.637,79	202.241,68	2.120,23
1936	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030020	300.000,00	63.000,00	28.232,41	13.222,35	13.222,35	15.010,06	34.767,69
1943	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030020	200.000,00	200.000,00	177.376,39	83.958,26	83.958,26	93.418,13	12.623,11
1945	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31621	0000603030020	100.000,00	100.000,00	84.319,50	60.455,97	60.455,97	23.863,53	15.680,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SETEMBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
2834	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000603030020	0,00	237.000,00	236.652,00	88.744,50	88.744,50	147.907,50	348,00
2282	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	1.000,00	1.000,00	861,84	861,84	861,84	0,00	138,16
2613	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31710	3210000031097	3.750.000,00	3.750.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	1.562.500,00
3135	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32710	3210000031097	0,00	1.273.069,80	1.250.000,00	524.993,89	524.993,89	725.006,11	23.069,80
3171	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.850,00
1947	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	43.273,99	39.898,99	39.898,99	3.375,00	6.726,01
2533	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031096	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00
Qtd. 31					12.514.526,65	14.897.821,08	7.710.478,29	5.057.281,44	4.748.612,52	2.961.865,77	5.629.955,56

Acao : 02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
2536	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	334.662,20	304.662,20	100.967,49	100.967,49	92.569,50	8.397,99	203.694,71
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	4.120.315,39	1.604.372,58	1.604.372,58	1.443.435,77	160.936,81	2.515.942,61
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
1949	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.695.105,25	5.695.105,25	4.768.710,00	4.768.710,00	4.715.608,98	53.101,02	926.395,27
2004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.437.309,12	2.437.309,12	1.859.724,10	1.859.724,10	1.205.503,00	654.221,10	577.585,02
2535	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	354.972,15	354.972,15	167.082,67	167.082,67	167.082,67	0,00	187.889,48
2826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	8.111,00
2828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	332.079,49	332.079,49	267.150,69	64.928,80	26.987,83
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.633.458,31	462.379,69	462.379,69	245.684,04	216.695,65	1.171.078,97
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	277.997,76	277.997,76	277.997,76	0,00	198.558,21
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	347.888,51	347.888,51	347.888,51	0,00	152.111,49
2827	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	66.082,91	66.082,91	66.082,91	0,00	3.917,09
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	26.718,21	26.718,21	26.718,21	0,00	23.281,79
0469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	688.637,13	509.837,04	509.837,04	507.352,44	2.484,60	178.800,09
2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	357.000,00	357.000,00	117.644,82	117.644,82	114.292,78	3.352,04	239.355,98
2534	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	928.519,02	928.519,02	475.241,34	473.716,34	473.716,34	1.525,00	219.622,68
2804	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	32605	0000000030000	0,00	303.043,44	299.473,44	299.473,44	299.473,44	0,00	3.570,00
0470	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	130.000,00	130.000,00	84.025,00	84.025,00	83.125,00	900,00	44.025,00
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	3110000000000	0,00	809,99	809,99	0,00	0,00	809,99	0,00
0471	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	3.680.000,00	3.678.447,27	2.450.360,33	2.445.474,33	1.232.972,94	222.200,00
2216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	300.000,00	550.000,00	550.000,00	400.331,50	356.950,00	193.050,00	0,00
2849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	520.901,06	518.669,91	269.809,89	247.549,49	271.120,42	1.789,00
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.838,10	49.838,10	113,38	0,00
0473	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	100.000,00	222.000,00	61.748,47	50.935,37	50.935,37	10.813,10	160.251,63
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	453.063,33	453.063,33	122.557,23	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SETEMBRO/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
2758	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	0,00	8.212.000,00	7.233.905,11	7.233.705,11	7.233.705,11	200,00	971.259,63
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	7.249.952,98	1.030.790,32	1.030.790,32	6.219.162,66	1,45
2510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	11.084,04	11.084,04	6.497,44	2.418,52
2323	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030775	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.000,00
0474	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	15.000.000,00	5.766.000,00	5.505.999,17	4.850.781,37	4.850.781,37	655.217,80	260.000,00
2217	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.200.000,00	950.000,00	940.569,03	452.224,40	452.224,40	488.344,63	9.030,00
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	500.261,41	500.261,41	357.986,88	357.986,88	142.274,53	0,00
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00	190.875,25
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	0,00	0,00	103.706,05	0,00
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.637.366,53	2.592.793,27	561.782,09	561.782,09	2.031.011,18	44.573,00
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	363.625,69	363.625,69	0,00	0,00	363.625,69	0,00
0476	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	135.000,00	135.000,00	120.367,99	75.061,06	75.061,06	45.306,93	14.632,00
0484	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	2.350,00
0477	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	265.678,03	177.656,20	177.656,20	88.021,83	34.321,00
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.349,00
2628	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	241.300,00
1948	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	85.358,54	85.358,54	14.082,00	21.559,00
2812	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31706	3110000031093	0,00	971.436,00	805.350,00	0,00	0,00	805.350,00	166.086,00
Qtd. 48					41.664.163,10	62.529.552,42	47.181.797,00	34.456.562,10	33.221.016,19	13.960.780,81	10.223.630,03
Qtd. 79					54.178.689,75	77.427.373,50	54.892.275,29	39.513.843,54	37.969.628,71	16.922.646,58	15.853.586,79
Qtd. 79					54.178.689,75	77.427.373,50	54.892.275,29	39.513.843,54	37.969.628,71	16.922.646,58	15.853.586,79

SubFuncao : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa : 0016 - VIGILÂNCIA EM SA DE

Acao : 02314 - MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
2192	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	60.889,52	60.889,52	45.756,51	45.756,51	38.445,67	7.310,84	15.133,00
2566	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	13.386,49	13.386,49	7.034,53	7.034,53	6.101,42	933,11	6.351,06
2809	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	1.377,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,56



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SETEMBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
0558	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2808	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	1.989,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,73
2565	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	12.866,49	12.866,49	6.535,00	6.535,00	6.535,00	0,00	6.331,49
0559	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.525.919,05	1.525.919,05	824.957,46	824.957,46	737.694,20	87.263,26	700.961,59
0560	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	12.271,80	12.271,80	8.326,72	8.326,72	8.326,72	0,00	3.945,08
0561	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0562	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	200.195,35	200.195,35	79.815,90	79.815,90	78.487,14	1.328,76	120.379,95
1884	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	15.000,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
2204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	5.333,49	5.014,10	5.014,10	319,39	2.166,11
1881	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030018	25.000,00	25.000,00	10.367,22	9.228,06	9.228,06	1.139,16	8.382,78
2860	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000605030018	0,00	45.000,00	38.670,47	14.824,82	14.824,82	23.845,65	6.329,18
2862	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000605030039	0,00	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26
2325	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000605030018	51.422,28	51.422,28	22.845,40	16.458,10	16.458,10	6.387,30	28.576,88
1883	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	3.714,20	3.714,20	3.714,20	0,00	3.785,80
2202	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	3.509,26	0,00	0,00	3.509,26	240,14
2326	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030018	150.000,00	150.000,00	149.020,06	27.284,49	27.284,49	121.735,57	979,14
2861	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000605030018	0,00	155.000,00	154.414,05	0,00	0,00	154.414,05	585,25
2205	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	15.000,00	15.000,00	10.639,43	155,81	155,81	10.483,62	610,00
2327	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030018	5.000,00	5.000,00	140,00	140,00	140,00	0,00	3.610,00
2222	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.231,13	1.231,13	2.768,87	0,00
1882	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	12.143,93	3.874,00	3.874,00	8.269,93	2.856,07
Qtd. 24					2.176.150,98	2.382.045,53	1.394.723,63	1.061.850,83	965.014,86	429.708,77	964.821,00

Acao : 02315 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
0569	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0570	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.141.124,77	1.141.124,77	794.228,18	794.228,18	782.303,23	11.924,95	346.896,49
1873	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000605030047	1.163.276,48	1.163.276,48	649.023,08	649.023,08	559.519,56	89.503,52	514.253,40
2820	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000605030047	0,00	152.092,07	137.348,67	137.348,67	66.206,09	71.142,58	14.743,80
0572	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	8.303,29	8.303,29	5.486,10	5.486,10	5.486,10	0,00	2.817,19
0573	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	40.000,00	40.000,00	27.038,08	27.038,08	27.038,08	0,00	12.961,92
0574	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	224.387,70	224.387,70	89.216,27	89.216,27	88.646,96	569,31	135.171,13
1874	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000605030047	183.917,09	183.917,09	63.723,87	63.723,87	62.265,03	1.458,84	120.193,80
2821	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000605030047	0,00	20.000,00	8.068,52	8.068,52	7.007,00	1.061,52	11.931,88
2632	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	0,00	25,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SETEMBRO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
3161	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	32600	0000605030015	0,00	10.000,00	4.020,00	4.020,00	3.600,00	420,00	4.780,00
2855	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32604	0000605030047	0,00	50.000,00	9.137,20	0,00	0,00	9.137,20	40.862,80
2788	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	0,00	5.000,00	4.810,65	4.810,65	4.810,65	0,00	189,35
2223	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000605030047	75.732,48	60.732,48	19.182,05	14.310,10	14.083,40	5.098,65	22.617,31
2854	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000605030015	0,00	45.417,31	5.304,24	3.102,56	3.102,56	2.201,68	29.845,77
0577	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000605030015	100.000,00	100.000,00	73.065,85	37.738,96	37.738,96	35.326,89	26.934,15
1870	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	30.598,98	25.408,08	25.408,08	5.190,90	2.456,81
2568	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000605030015	50.000,00	50.000,00	28.672,91	28.672,91	28.672,91	0,00	21.327,09
0579	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030015	33.112,64	33.112,64	26.944,74	8.241,97	8.241,97	18.702,77	6.167,10
2748	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31604	0000605030047	0,00	15.000,00	5.343,50	5.343,50	5.343,50	0,00	9.656,50
3122	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000605030015	0,00	50.000,00	20.749,08	267,12	267,12	20.481,96	23.476,66
1871	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	15.000,00	10.483,62	0,00	0,00	10.483,62	4.516,38
2711	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030015	2.000,00	2.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	100,00
2567	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.399,05	1.399,05	3.600,95	0,00
1872	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Qtd. 26					3.142.054,45	3.469.563,83	2.022.570,59	1.912.572,67	1.736.265,25	286.305,34	1.359.623,95
Qtd. 50					5.318.205,43	5.851.609,36	3.417.294,22	2.974.423,50	2.701.280,11	716.014,11	2.324.445,85
Qtd. 50					5.318.205,43	5.851.609,36	3.417.294,22	2.974.423,50	2.701.280,11	716.014,11	2.324.445,85
Qtd. 198					87.743.214,40	122.085.082,04	85.579.143,04	59.182.098,33	55.894.659,58	29.684.483,46	29.272.913,53
Qtd. 198					87.743.214,40	122.085.082,04	85.579.143,04	59.182.098,33	55.894.659,58	29.684.483,46	29.272.913,53
Qtd. 198					87.743.214,40	122.085.082,04	85.579.143,04	59.182.098,33	55.894.659,58	29.684.483,46	29.272.913,53
Qtd. total 198					87.743.214,40	122.085.082,04	85.579.143,04	59.182.098,33	55.894.659,58	29.684.483,46	29.272.913,53



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
25252	1.1.500 0000000 000.000	28/11/2023	06/06/2025	1.020,00	1.020,00	1. 2 . 500 0000000 000.000	
27138	1.1.500 0000000 000.000	28/11/2023	06/06/2025	719,57	719,57	1. 2 . 500 0000000 000.000	
27334	1.1.500 0000000 000.000	07/12/2023	06/06/2025	3.820,80	3.820,80	1. 2 . 500 0000000 000.000	
28531	1.1.500 0000000 000.000	14/12/2023	06/06/2025	65,00	65,00	1. 2 . 500 0000000 000.000	
28532	1.1.500 0000000 000.000	14/12/2023	06/06/2025	289,75	289,75	1. 2 . 500 0000000 000.000	
Soma da fonte				5.915,12	5.915,12	1. 2 . 500 0000000 000.000	
00011	3.1.500 1002000 030.000	05/01/2024	06/06/2025	1.064,00	1.064,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
00173	3.1.500 1002000 030.000	11/01/2024	06/06/2025	775,48	775,48	3. 2 . 500 1002000 030.000	
00419	3.1.500 1002000 030.000	19/01/2023	06/06/2025	264.969,19	264.969,19	3. 2 . 500 1002000 030.000	
00702	3.1.500 1002000 030.000	24/01/2023	06/06/2025	126,88	126,88	3. 2 . 500 1002000 030.000	
00703	3.1.500 1002000 030.000	24/01/2023	06/06/2025	213,81	213,81	3. 2 . 500 1002000 030.000	
00704	3.1.500 1002000 030.000	24/01/2023	06/06/2025	75,14	75,14	3. 2 . 500 1002000 030.000	
01871	3.1.500 1002000 030.000	13/01/2023	06/06/2025	44,44	44,44	3. 2 . 500 1002000 030.000	
01907	3.1.500 1002000 030.000	29/01/2024	06/06/2025	39,40	39,40	3. 2 . 500 1002000 030.000	
02038	3.1.500 1002000 030.000	02/01/2023	06/06/2025	34.202,44	34.202,44	3. 2 . 500 1002000 030.000	
02589	3.1.500 1002000 030.000	04/01/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03169	3.1.500 1002000 030.000	16/02/2024	06/06/2025	21.840,00	21.840,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03204	3.1.500 1002000 030.000	16/02/2024	06/06/2025	29,00	29,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03206	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	206,00	206,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03208	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	108,50	108,50	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03450	3.1.500 1002000 030.000	02/02/2024	06/06/2025	7.224,00	7.224,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03627	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	6.321,20	6.321,20	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03683	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	125,40	125,40	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03684	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	45,20	45,20	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03704	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	29.080,00	29.080,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03707	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	15.340,00	15.340,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03709	3.1.500 1002000 030.000	19/02/2024	06/06/2025	27.000,00	27.000,00	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03833	3.1.500 1002000 030.000	22/02/2024	06/06/2025	5,88	5,88	3. 2 . 500 1002000 030.000	
03834	3.1.500 1002000 030.000	21/02/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 500 1002000 030.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas									
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação		
04872	3.1.500 1002000 030.000	15/03/2023	06/06/2025	249,03	249,03	3. 2 . 500 1002000 030.000			
06385	3.1.500 1002000 030.000	13/03/2024	06/06/2025	68,44	68,44	3. 2 . 500 1002000 030.000			
06516	3.1.500 1002000 030.000	14/03/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 500 1002000 030.000			
06706	3.1.500 1002000 030.000	14/03/2024	06/06/2025	10.868,39	10.868,39	3. 2 . 500 1002000 030.000			
06777	3.1.500 1002000 030.000	03/04/2023	06/06/2025	9.492,00	9.492,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
08285	3.1.500 1002000 030.000	20/03/2024	06/06/2025	1.565,62	1.565,62	3. 2 . 500 1002000 030.000			
08287	3.1.500 1002000 030.000	20/03/2024	06/06/2025	1.987,22	1.987,22	3. 2 . 500 1002000 030.000			
08318	3.1.500 1002000 030.000	27/03/2024	06/06/2025	0,13	0,13	3. 2 . 500 1002000 030.000			
08369	3.1.500 1002000 030.000	19/03/2024	06/06/2025	3.280,00	3.280,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
08729	3.1.500 1002000 030.000	05/04/2024	06/06/2025	2.232,00	2.232,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
08773	3.1.500 1002000 030.000	25/04/2023	06/06/2025	640,00	640,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
09492	3.1.500 1002000 030.000	19/04/2024	06/06/2025	959,27	959,27	3. 2 . 500 1002000 030.000			
09549	3.1.500 1002000 030.000	18/04/2024	06/06/2025	293,33	293,33	3. 2 . 500 1002000 030.000			
09575	3.1.500 1002000 030.000	19/04/2024	06/06/2025	3.095,69	3.095,69	3. 2 . 500 1002000 030.000			
10177	3.1.500 1002000 030.000	23/05/2023	06/06/2025	1.850,00	1.850,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
10180	3.1.500 1002000 030.000	23/05/2023	06/06/2025	300,00	300,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12026	3.1.500 1002000 030.000	12/06/2023	06/06/2025	4.240,00	4.240,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12450	3.1.500 1002000 030.000	20/05/2024	06/06/2025	394,00	394,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12492	3.1.500 1002000 030.000	17/05/2024	06/06/2025	45,11	45,11	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12508	3.1.500 1002000 030.000	17/05/2024	06/06/2025	2,50	2,50	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12557	3.1.500 1002000 030.000	17/05/2024	06/06/2025	30,53	30,53	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12590	3.1.500 1002000 030.000	17/05/2024	06/06/2025	69,00	69,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12593	3.1.500 1002000 030.000	22/06/2023	06/06/2025	4.201,23	4.201,23	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12593	3.1.500 1002000 030.000	21/05/2024	06/06/2025	40,80	40,80	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12594	3.1.500 1002000 030.000	22/06/2023	06/06/2025	9.310,37	9.310,37	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12598	3.1.500 1002000 030.000	22/06/2023	06/06/2025	503,09	503,09	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12794	3.1.500 1002000 030.000	22/05/2024	06/06/2025	64,70	64,70	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12841	3.1.500 1002000 030.000	28/06/2023	06/06/2025	1.955,00	1.955,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			
12844	3.1.500 1002000 030.000	28/06/2023	06/06/2025	1.955,00	1.955,00	3. 2 . 500 1002000 030.000			



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas												
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária			Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação	
12845	3.1.500	1002000	030.000	28/06/2023	06/06/2025	1.955,00	1.955,00	3.	2	500	1002000 030.000	
14088	3.1.500	1002000	030.000	20/05/2024	06/06/2025	97,03	97,03	3.	2	500	1002000 030.000	
14095	3.1.500	1002000	030.000	20/05/2024	06/06/2025	43,00	43,00	3.	2	500	1002000 030.000	
14404	3.1.500	1002000	030.000	22/05/2024	06/06/2025	219,98	219,98	3.	2	500	1002000 030.000	
14542	3.1.500	1002000	030.000	12/07/2023	06/06/2025	1.347,80	1.347,80	3.	2	500	1002000 030.000	
14565	3.1.500	1002000	030.000	23/05/2024	06/06/2025	384,51	384,51	3.	2	500	1002000 030.000	
14912	3.1.500	1002000	030.000	13/07/2023	06/06/2025	275,00	275,00	3.	2	500	1002000 030.000	
15274	3.1.500	1002000	030.000	07/06/2024	06/06/2025	3.811,00	3.811,00	3.	2	500	1002000 030.000	
15345	3.1.500	1002000	030.000	11/06/2024	06/06/2025	493,00	493,00	3.	2	500	1002000 030.000	
15375	3.1.500	1002000	030.000	11/06/2024	06/06/2025	1.912,00	1.912,00	3.	2	500	1002000 030.000	
15393	3.1.500	1002000	030.000	11/06/2024	06/06/2025	1.698,00	1.698,00	3.	2	500	1002000 030.000	
15406	3.1.500	1002000	030.000	12/06/2024	06/06/2025	75,90	75,90	3.	2	500	1002000 030.000	
15463	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	8,29	8,29	3.	2	500	1002000 030.000	
15465	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	65,04	65,04	3.	2	500	1002000 030.000	
15467	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	20,69	20,69	3.	2	500	1002000 030.000	
15471	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	16,96	16,96	3.	2	500	1002000 030.000	
15472	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	14,75	14,75	3.	2	500	1002000 030.000	
15474	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	6,51	6,51	3.	2	500	1002000 030.000	
15480	3.1.500	1002000	030.000	17/06/2024	06/06/2025	28,58	28,58	3.	2	500	1002000 030.000	
16476	3.1.500	1002000	030.000	11/07/2023	06/06/2025	297,50	297,50	3.	2	500	1002000 030.000	
16479	3.1.500	1002000	030.000	11/07/2023	06/06/2025	5.950,00	5.950,00	3.	2	500	1002000 030.000	
18444	3.1.500	1002000	030.000	11/07/2024	06/06/2025	5,15	5,15	3.	2	500	1002000 030.000	
18562	3.1.500	1002000	030.000	03/07/2024	06/06/2025	2.550,00	2.550,00	3.	2	500	1002000 030.000	
18594	3.1.500	1002000	030.000	10/07/2024	06/06/2025	809,80	809,80	3.	2	500	1002000 030.000	
18685	3.1.500	1002000	030.000	02/08/2023	06/06/2025	5.426,45	5.426,45	3.	2	500	1002000 030.000	
19227	3.1.500	1002000	030.000	23/07/2024	06/06/2025	98,19	98,19	3.	2	500	1002000 030.000	
19244	3.1.500	1002000	030.000	06/09/2023	06/06/2025	3.040,00	3.040,00	3.	2	500	1002000 030.000	
19327	3.1.500	1002000	030.000	24/07/2024	06/06/2025	3.415,48	3.415,48	3.	2	500	1002000 030.000	
21329	3.1.500	1002000	030.000	06/08/2024	06/06/2025	9,63	9,63	3.	2	500	1002000 030.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas											
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária			Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação
21331	3.1.500	1002000	030.000	06/08/2024	06/06/2025	1,54	1,54	3. 2 . 500	1002000	030.000	
21332	3.1.500	1002000	030.000	06/08/2024	06/06/2025	8,51	8,51	3. 2 . 500	1002000	030.000	
21333	3.1.500	1002000	030.000	06/08/2024	06/06/2025	3,44	3,44	3. 2 . 500	1002000	030.000	
21973	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	5,83	5,83	3. 2 . 500	1002000	030.000	
21976	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	2,50	2,50	3. 2 . 500	1002000	030.000	
21978	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	6,39	6,39	3. 2 . 500	1002000	030.000	
21979	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	0,93	0,93	3. 2 . 500	1002000	030.000	
22014	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	0,73	0,73	3. 2 . 500	1002000	030.000	
22016	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	13,50	13,50	3. 2 . 500	1002000	030.000	
22019	3.1.500	1002000	030.000	14/08/2024	06/06/2025	2,08	2,08	3. 2 . 500	1002000	030.000	
22359	3.1.500	1002000	030.000	13/08/2024	06/06/2025	601,67	601,67	3. 2 . 500	1002000	030.000	
22467	3.1.500	1002000	030.000	19/08/2024	06/06/2025	245,79	245,79	3. 2 . 500	1002000	030.000	
24038	3.1.500	1002000	030.000	31/10/2023	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 500	1002000	030.000	
24818	3.1.500	1002000	030.000	09/09/2024	06/06/2025	1.138,83	1.138,83	3. 2 . 500	1002000	030.000	
24821	3.1.500	1002000	030.000	10/09/2024	06/06/2025	18,33	18,33	3. 2 . 500	1002000	030.000	
24979	3.1.500	1002000	030.000	03/09/2024	06/06/2025	904,42	904,42	3. 2 . 500	1002000	030.000	
25489	3.1.500	1002000	030.000	19/09/2024	06/06/2025	33,30	33,30	3. 2 . 500	1002000	030.000	
26812	3.1.500	1002000	030.000	23/11/2023	06/06/2025	965,63	965,63	3. 2 . 500	1002000	030.000	
26975	3.1.500	1002000	030.000	30/09/2024	06/06/2025	66,23	66,23	3. 2 . 500	1002000	030.000	
27918	3.1.500	1002000	030.000	07/12/2023	06/06/2025	37,50	37,50	3. 2 . 500	1002000	030.000	
28036	3.1.500	1002000	030.000	06/12/2023	06/06/2025	340,00	340,00	3. 2 . 500	1002000	030.000	
28801	3.1.500	1002000	030.000	07/12/2023	06/06/2025	13,94	13,94	3. 2 . 500	1002000	030.000	
28995	3.1.500	1002000	030.000	21/12/2023	06/06/2025	213,50	213,50	3. 2 . 500	1002000	030.000	
30363	3.1.500	1002000	030.000	04/11/2024	06/06/2025	1.000,00	1.000,00	3. 2 . 500	1002000	030.000	
30565	3.1.500	1002000	030.000	07/11/2024	06/06/2025	11,41	11,41	3. 2 . 500	1002000	030.000	
30882	3.1.500	1002000	030.000	11/11/2024	06/06/2025	52,75	52,75	3. 2 . 500	1002000	030.000	
31734	3.1.500	1002000	030.000	26/11/2024	06/06/2025	4,95	4,95	3. 2 . 500	1002000	030.000	
31735	3.1.500	1002000	030.000	26/11/2024	06/06/2025	42,26	42,26	3. 2 . 500	1002000	030.000	
33387	3.1.500	1002000	030.000	12/11/2024	06/06/2025	80,67	80,67	3. 2 . 500	1002000	030.000	
Soma da fonte						508.420,32	508.420,32	3. 2 . 500	1002000	030.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas										
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária		Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação
08274	3.2.502	1002000 030.000	26/03/2024	06/06/2025	1.366,77	1.366,77	3. 2 . 502	1002000	030.000	
09233	3.2.502	1002000 030.000	16/04/2024	06/06/2025	18.990,00	18.990,00	3. 2 . 502	1002000	030.000	
11198	3.2.502	1002000 030.000	25/04/2024	06/06/2025	23.803,57	23.803,57	3. 2 . 502	1002000	030.000	
Soma da fonte					44.160,34	44.160,34	3. 2 . 502	1002000	030.000	
00156	3.1.600	0000600 030.010	12/01/2023	06/06/2025	603,00	603,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
01895	3.1.600	0000600 030.010	26/01/2024	06/06/2025	375,00	375,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
02038	3.1.600	0000600 030.010	29/01/2024	06/06/2025	345,60	345,60	3. 2 . 600	0000600	030.010	
02324	3.1.600	0000600 030.010	30/01/2024	06/06/2025	840,00	840,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
03160	3.1.600	0000600 030.010	09/02/2024	06/06/2025	13.793,34	13.793,34	3. 2 . 600	0000600	030.010	
05131	3.1.600	0000600 030.010	22/03/2023	06/06/2025	1.746,80	1.746,80	3. 2 . 600	0000600	030.010	
05555	3.1.600	0000600 030.010	30/03/2023	06/06/2025	2.479,50	2.479,50	3. 2 . 600	0000600	030.010	
06754	3.1.600	0000600 030.010	01/04/2023	06/06/2025	29,70	29,70	3. 2 . 600	0000600	030.010	
07081	3.1.600	0000600 030.010	11/04/2023	06/06/2025	4.831,93	4.831,93	3. 2 . 600	0000600	030.010	
07091	3.1.600	0000600 030.010	11/04/2023	06/06/2025	574,65	574,65	3. 2 . 600	0000600	030.010	
07356	3.1.600	0000600 030.010	14/04/2023	06/06/2025	591,00	591,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
08458	3.1.600	0000600 030.010	01/04/2024	06/06/2025	130,00	130,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
09712	3.1.600	0000600 030.010	12/05/2023	06/06/2025	391,00	391,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
09825	3.1.600	0000600 030.010	16/05/2023	06/06/2025	157,80	157,80	3. 2 . 600	0000600	030.010	
11200	3.1.600	0000600 030.010	25/04/2024	06/06/2025	28.684,85	28.684,85	3. 2 . 600	0000600	030.010	
11201	3.1.600	0000600 030.010	25/04/2024	06/06/2025	8.094,00	8.094,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
11948	3.1.600	0000600 030.010	09/06/2023	06/06/2025	1.410,00	1.410,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
12086	3.1.600	0000600 030.010	14/05/2024	06/06/2025	499,42	499,42	3. 2 . 600	0000600	030.010	
12087	3.1.600	0000600 030.010	14/05/2024	06/06/2025	206,06	206,06	3. 2 . 600	0000600	030.010	
12599	3.1.600	0000600 030.010	22/06/2023	06/06/2025	789,87	789,87	3. 2 . 600	0000600	030.010	
15911	3.1.600	0000600 030.010	19/06/2024	06/06/2025	4,00	4,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
15946	3.1.600	0000600 030.010	19/06/2024	06/06/2025	8.700,00	8.700,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
17908	3.1.600	0000600 030.010	28/06/2024	06/06/2025	12.052,00	12.052,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
17971	3.1.600	0000600 030.010	28/06/2024	06/06/2025	3.897,00	3.897,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	
18109	3.1.600	0000600 030.010	02/07/2024	06/06/2025	1.476,00	1.476,00	3. 2 . 600	0000600	030.010	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas								
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária		Observação
18112	3.1.600 0000600 030.010	02/07/2024	06/06/2025	16,60	16,60	3. 2 . 600	0000600 030.010	
19251	3.1.600 0000600 030.010	18/07/2024	06/06/2025	4,27	4,27	3. 2 . 600	0000600 030.010	
19255	3.1.600 0000600 030.010	18/07/2024	06/06/2025	4,70	4,70	3. 2 . 600	0000600 030.010	
19456	3.1.600 0000600 030.010	25/07/2024	06/06/2025	1.024,30	1.024,30	3. 2 . 600	0000600 030.010	
21336	3.1.600 0000600 030.010	07/08/2024	06/06/2025	15,53	15,53	3. 2 . 600	0000600 030.010	
21784	3.1.600 0000600 030.010	13/08/2024	06/06/2025	4,75	4,75	3. 2 . 600	0000600 030.010	
22103	3.1.600 0000600 030.010	16/08/2024	06/06/2025	4,05	4,05	3. 2 . 600	0000600 030.010	
27544	3.1.600 0000600 030.010	03/10/2024	06/06/2025	365,20	365,20	3. 2 . 600	0000600 030.010	
27616	3.1.600 0000600 030.010	03/10/2024	06/06/2025	218,00	218,00	3. 2 . 600	0000600 030.010	
27781	3.1.600 0000600 030.010	07/10/2024	06/06/2025	68,68	68,68	3. 2 . 600	0000600 030.010	
Soma da fonte				94.428,60	94.428,60	3. 2 . 600	0000600 030.010	
09889	3.2.600 0000600 030.011	24/04/2024	06/06/2025	12.870,00	12.870,00	3. 2 . 600	0000600 030.011	
Soma da fonte				12.870,00	12.870,00	3. 2 . 600	0000600 030.011	
00158	3.1.600 0000600 030.040	12/01/2023	06/06/2025	125,00	125,00	3. 2 . 600	0000600 030.040	
10349	3.1.600 0000600 030.040	26/05/2023	06/06/2025	39,96	39,96	3. 2 . 600	0000600 030.040	
Soma da fonte				164,96	164,96	3. 2 . 600	0000600 030.040	
00124	3.1.600 0000603 030.017	10/01/2024	06/06/2025	122,64	122,64	3. 2 . 600	0000603 030.017	
02279	3.1.600 0000603 030.017	29/01/2024	06/06/2025	346,44	346,44	3. 2 . 600	0000603 030.017	
06829	3.1.600 0000603 030.017	21/03/2024	06/06/2025	330,56	330,56	3. 2 . 600	0000603 030.017	
06868	3.1.600 0000603 030.017	21/03/2024	06/06/2025	1.818,60	1.818,60	3. 2 . 600	0000603 030.017	
06873	3.1.600 0000603 030.017	21/03/2024	06/06/2025	793,80	793,80	3. 2 . 600	0000603 030.017	
08867	3.1.600 0000603 030.017	09/04/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 600	0000603 030.017	
08873	3.1.600 0000603 030.017	09/04/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 600	0000603 030.017	
13976	3.1.600 0000603 030.017	22/05/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 600	0000603 030.017	
17215	3.1.600 0000603 030.017	25/06/2024	06/06/2025	793,80	793,80	3. 2 . 600	0000603 030.017	
18825	3.1.600 0000603 030.017	12/07/2024	06/06/2025	7.529,20	7.529,20	3. 2 . 600	0000603 030.017	
18851	3.1.600 0000603 030.017	12/07/2024	06/06/2025	519,60	519,60	3. 2 . 600	0000603 030.017	
18858	3.1.600 0000603 030.017	12/07/2024	06/06/2025	783,60	783,60	3. 2 . 600	0000603 030.017	
18862	3.1.600 0000603 030.017	12/07/2024	06/06/2025	330,56	330,56	3. 2 . 600	0000603 030.017	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas									
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação
22202	3.1.600 0000604 030.017	16/10/2023	06/06/2025	179,64	179,64	3. 2 . 600	0000603	030.017	
24420	3.1.600 0000604 030.017	21/12/2022	06/06/2025	262,85	262,85	3. 2 . 600	0000603	030.017	
26161	3.1.600 0000604 030.017	17/11/2023	06/06/2025	532,74	532,74	3. 2 . 600	0000603	030.017	
Soma da fonte				14.344,06	14.344,06	3. 2 . 600	0000603	030.017	
01104	3.1.600 0000603 030.020	25/01/2024	06/06/2025	172,76	172,76	3. 2 . 600	0000603	030.020	
01818	3.1.600 0000603 030.020	25/01/2024	06/06/2025	84,15	84,15	3. 2 . 600	0000603	030.020	
05248	3.1.600 0000603 030.020	28/02/2024	06/06/2025	26.293,49	26.293,49	3. 2 . 600	0000603	030.020	
05372	3.1.600 0000603 030.020	07/02/2024	06/06/2025	359,36	359,36	3. 2 . 600	0000603	030.020	
15583	3.1.600 0000603 030.020	13/06/2024	06/06/2025	347,50	347,50	3. 2 . 600	0000603	030.020	
15943	3.1.600 0000603 030.020	19/06/2024	06/06/2025	210,06	210,06	3. 2 . 600	0000603	030.020	
18770	3.1.600 0000603 030.020	05/07/2024	06/06/2025	595,00	595,00	3. 2 . 600	0000603	030.020	
24616	3.1.600 0000603 030.020	04/09/2024	06/06/2025	94,35	94,35	3. 2 . 600	0000603	030.020	
24996	3.1.600 0000603 030.020	03/09/2024	06/06/2025	328,98	328,98	3. 2 . 600	0000603	030.020	
32805	3.1.600 0000603 030.020	26/11/2024	06/06/2025	396,00	396,00	3. 2 . 600	0000603	030.020	
09471	3.2.600 0000603 030.020	19/04/2024	06/06/2025	1.340,40	1.340,40	3. 2 . 600	0000603	030.020	
12449	3.2.600 0000603 030.020	20/05/2024	06/06/2025	59,00	59,00	3. 2 . 600	0000603	030.020	
21531	3.2.600 0000603 030.020	01/08/2024	06/06/2025	255,00	255,00	3. 2 . 600	0000603	030.020	
25559	3.2.600 0000603 030.020	23/09/2024	06/06/2025	68,40	68,40	3. 2 . 600	0000603	030.020	
01876	3.1.600 0000604 030.020	13/01/2023	06/06/2025	2.815,23	2.815,23	3. 2 . 600	0000603	030.020	
07077	3.1.600 0000604 030.020	11/04/2023	06/06/2025	8.855,75	8.855,75	3. 2 . 600	0000603	030.020	
09871	3.1.600 0000604 030.020	16/05/2023	06/06/2025	4.599,02	4.599,02	3. 2 . 600	0000603	030.020	
12564	3.1.600 0000604 030.020	22/06/2023	06/06/2025	1.043,79	1.043,79	3. 2 . 600	0000603	030.020	
22089	3.1.600 0000604 030.020	04/10/2023	06/06/2025	1.460,25	1.460,25	3. 2 . 600	0000603	030.020	
22794	3.1.600 0000604 030.020	19/10/2023	06/06/2025	1.802,14	1.802,14	3. 2 . 600	0000603	030.020	
Soma da fonte				51.180,63	51.180,63	3. 2 . 600	0000603	030.020	
02837	3.1.600 0000603 030.043	02/02/2024	06/06/2025	161,20	161,20	3. 2 . 600	0000603	030.043	
02900	3.1.600 0000603 030.043	02/02/2024	06/06/2025	252,00	252,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
02912	3.1.600 0000603 030.043	02/02/2024	06/06/2025	319,53	319,53	3. 2 . 600	0000603	030.043	
03096	3.1.600 0000603 030.043	07/02/2024	06/06/2025	6.050,57	6.050,57	3. 2 . 600	0000603	030.043	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas									
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação
05436	3.1.600 0000603 030.043	01/02/2024	06/06/2025	853,87	853,87	3. 2 . 600	0000603	030.043	
06704	3.1.600 0000603 030.043	14/03/2024	06/06/2025	19.333,43	19.333,43	3. 2 . 600	0000603	030.043	
15838	3.1.600 0000603 030.043	18/06/2024	06/06/2025	234,93	234,93	3. 2 . 600	0000603	030.043	
15841	3.1.600 0000603 030.043	19/06/2024	06/06/2025	143,35	143,35	3. 2 . 600	0000603	030.043	
19195	3.1.600 0000603 030.043	23/07/2024	06/06/2025	38,82	38,82	3. 2 . 600	0000603	030.043	
19196	3.1.600 0000603 030.043	23/07/2024	06/06/2025	605,50	605,50	3. 2 . 600	0000603	030.043	
25250	3.1.600 0000603 030.043	16/09/2024	06/06/2025	14,25	14,25	3. 2 . 600	0000603	030.043	
25259	3.1.600 0000603 030.043	16/09/2024	06/06/2025	241,80	241,80	3. 2 . 600	0000603	030.043	
25308	3.1.600 0000603 030.043	16/09/2024	06/06/2025	1.125,07	1.125,07	3. 2 . 600	0000603	030.043	
27987	3.1.600 0000603 030.043	10/10/2024	06/06/2025	395,00	395,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
18224	3.2.600 0000603 030.043	05/07/2024	06/06/2025	320,69	320,69	3. 2 . 600	0000603	030.043	
22297	3.2.600 0000603 030.043	16/08/2024	06/06/2025	70,00	70,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
28007	3.2.600 0000603 030.043	10/10/2024	06/06/2025	8.594,26	8.594,26	3. 2 . 600	0000603	030.043	
28210	3.2.600 0000603 030.043	10/10/2024	06/06/2025	962,33	962,33	3. 2 . 600	0000603	030.043	
28525	3.2.600 0000603 030.043	22/10/2024	06/06/2025	3.690,50	3.690,50	3. 2 . 600	0000603	030.043	
29827	3.2.600 0000603 030.043	29/10/2024	06/06/2025	241,80	241,80	3. 2 . 600	0000603	030.043	
29862	3.2.600 0000603 030.043	30/10/2024	06/06/2025	568,91	568,91	3. 2 . 600	0000603	030.043	
29874	3.2.600 0000603 030.043	30/10/2024	06/06/2025	249,16	249,16	3. 2 . 600	0000603	030.043	
30342	3.2.600 0000603 030.043	01/11/2024	06/06/2025	154,00	154,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
30423	3.2.600 0000603 030.043	04/11/2024	06/06/2025	91,50	91,50	3. 2 . 600	0000603	030.043	
30424	3.2.600 0000603 030.043	04/11/2024	06/06/2025	554,70	554,70	3. 2 . 600	0000603	030.043	
00718	3.1.600 0000604 030.043	24/01/2023	06/06/2025	125,80	125,80	3. 2 . 600	0000603	030.043	
01457	3.1.600 0000604 030.043	31/01/2023	06/06/2025	368,00	368,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
12591	3.1.600 0000604 030.043	22/06/2023	06/06/2025	500,00	500,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
12592	3.1.600 0000604 030.043	22/06/2023	06/06/2025	686,85	686,85	3. 2 . 600	0000603	030.043	
16223	3.1.600 0000604 030.043	26/07/2023	06/06/2025	920,00	920,00	3. 2 . 600	0000603	030.043	
17253	3.1.600 0000604 030.043	21/08/2023	06/06/2025	1.166,99	1.166,99	3. 2 . 600	0000603	030.043	
24548	3.2.600 0000604 030.043	06/11/2023	06/06/2025	599,90	599,90	3. 2 . 600	0000603	030.043	
Soma da fonte				49.634,71	49.634,71	3. 2 . 600	0000603	030.043	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas								
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária		Observação
01820	3.1.600 0000605 030.015	25/01/2024	06/06/2025	127,51	127,51	3. 2 . 600	0000605 030.015	
01887	3.1.600 0000605 030.015	06/01/2023	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 600	0000605 030.015	
01917	3.1.600 0000605 030.015	29/01/2024	06/06/2025	130,00	130,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
02022	3.1.600 0000605 030.015	10/01/2023	06/06/2025	222,78	222,78	3. 2 . 600	0000605 030.015	
02064	3.1.600 0000605 030.015	23/01/2023	06/06/2025	355,75	355,75	3. 2 . 600	0000605 030.015	
02067	3.1.600 0000605 030.015	23/01/2023	06/06/2025	3.240,00	3.240,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
02281	3.1.600 0000605 030.015	29/01/2024	06/06/2025	878,00	878,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
03452	3.1.600 0000605 030.015	02/02/2024	06/06/2025	2.408,00	2.408,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
03934	3.1.600 0000605 030.015	09/02/2023	06/06/2025	1.276,95	1.276,95	3. 2 . 600	0000605 030.015	
03936	3.1.600 0000605 030.015	09/02/2023	06/06/2025	718,60	718,60	3. 2 . 600	0000605 030.015	
04964	3.1.600 0000605 030.015	23/02/2024	06/06/2025	498,12	498,12	3. 2 . 600	0000605 030.015	
04965	3.1.600 0000605 030.015	23/02/2024	06/06/2025	274,74	274,74	3. 2 . 600	0000605 030.015	
06700	3.1.600 0000605 030.015	14/03/2024	06/06/2025	18.805,03	18.805,03	3. 2 . 600	0000605 030.015	
07080	3.1.600 0000605 030.015	11/04/2023	06/06/2025	1.455,53	1.455,53	3. 2 . 600	0000605 030.015	
07144	3.1.600 0000605 030.015	11/04/2023	06/06/2025	165,37	165,37	3. 2 . 600	0000605 030.015	
07604	3.1.600 0000605 030.015	19/04/2023	06/06/2025	1.500,00	1.500,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
11811	3.1.600 0000605 030.015	07/05/2024	06/06/2025	3.721,25	3.721,25	3. 2 . 600	0000605 030.015	
12587	3.1.600 0000605 030.015	22/06/2023	06/06/2025	184,75	184,75	3. 2 . 600	0000605 030.015	
12588	3.1.600 0000605 030.015	22/06/2023	06/06/2025	171,71	171,71	3. 2 . 600	0000605 030.015	
14644	3.1.600 0000605 030.015	13/07/2023	06/06/2025	232,02	232,02	3. 2 . 600	0000605 030.015	
15028	3.1.600 0000605 030.015	11/07/2023	08/07/2025	37,13	37,13	3. 2 . 600	0000605 030.015	
15668	3.1.600 0000605 030.015	19/06/2024	06/06/2025	217,60	217,60	3. 2 . 600	0000605 030.015	
16483	3.1.600 0000605 030.015	11/07/2023	06/06/2025	297,50	297,50	3. 2 . 600	0000605 030.015	
16826	3.1.600 0000605 030.015	09/08/2023	06/06/2025	27,47	27,47	3. 2 . 600	0000605 030.015	
17441	3.1.600 0000605 030.015	07/08/2023	06/06/2025	3.440,00	3.440,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
17801	3.1.600 0000605 030.015	25/08/2023	06/06/2025	4.350,00	4.350,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
19910	3.1.600 0000605 030.015	22/09/2023	06/06/2025	220,00	220,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
21678	3.1.600 0000605 030.015	22/09/2023	06/06/2025	835,00	835,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	
21700	3.2.600 0000605 030.015	25/09/2023	06/06/2025	210,00	210,00	3. 2 . 600	0000605 030.015	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
22588	3.2.600 0000605 030.015	18/10/2023	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 600 0000605 030.015	
Soma da fonte				46.000,83	46.000,83	3. 2 . 600 0000605 030.015	
00320	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	142,50	142,50	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00365	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	0,48	0,48	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00382	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	45,00	45,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00396	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	23,88	23,88	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00415	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	18,60	18,60	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00421	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	19,50	19,50	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00467	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	0,90	0,90	3. 2 . 600 0000605 030.018	
00468	3.1.600 0000605 030.018	16/01/2024	06/06/2025	25,00	25,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
03120	3.1.600 0000605 030.018	07/02/2024	06/06/2025	1.201,16	1.201,16	3. 2 . 600 0000605 030.018	
03148	3.1.600 0000605 030.018	07/02/2024	06/06/2025	41,76	41,76	3. 2 . 600 0000605 030.018	
03156	3.1.600 0000605 030.018	07/02/2024	06/06/2025	1.259,00	1.259,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
03515	3.1.600 0000605 030.018	15/02/2024	06/06/2025	2.545,55	2.545,55	3. 2 . 600 0000605 030.018	
03528	3.1.600 0000605 030.018	15/02/2024	06/06/2025	962,60	962,60	3. 2 . 600 0000605 030.018	
03544	3.1.600 0000605 030.018	15/02/2024	06/06/2025	25,00	25,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
04436	3.1.600 0000605 030.018	04/03/2023	06/06/2025	1.825,20	1.825,20	3. 2 . 600 0000605 030.018	
06709	3.1.600 0000605 030.018	14/03/2024	06/06/2025	15.430,92	15.430,92	3. 2 . 600 0000605 030.018	
07201	3.1.600 0000605 030.018	12/04/2023	06/06/2025	158,00	158,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
07203	3.1.600 0000605 030.018	12/04/2023	06/06/2025	143,00	143,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
07342	3.1.600 0000605 030.018	12/04/2023	06/06/2025	9,40	9,40	3. 2 . 600 0000605 030.018	
12124	3.1.600 0000605 030.018	14/05/2024	06/06/2025	157,60	157,60	3. 2 . 600 0000605 030.018	
12135	3.1.600 0000605 030.018	14/05/2024	06/06/2025	2,86	2,86	3. 2 . 600 0000605 030.018	
12137	3.1.600 0000605 030.018	14/05/2024	06/06/2025	192,60	192,60	3. 2 . 600 0000605 030.018	
12193	3.1.600 0000605 030.018	15/05/2024	06/06/2025	779,40	779,40	3. 2 . 600 0000605 030.018	
12195	3.1.600 0000605 030.018	15/05/2024	06/06/2025	72,00	72,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
12233	3.1.600 0000605 030.018	14/05/2024	06/06/2025	200,00	200,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
14113	3.1.600 0000605 030.018	28/05/2024	06/06/2025	25,00	25,00	3. 2 . 600 0000605 030.018	
14522	3.1.600 0000605 030.018	17/05/2024	06/06/2025	92,56	92,56	3. 2 . 600 0000605 030.018	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas									
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação
15170	3.1.600 0000605 030.018	03/06/2024	06/06/2025	0,02	0,02	3. 2 . 600	0000605	030.018	
16970	3.1.600 0000605 030.018	08/08/2023	06/06/2025	502,39	502,39	3. 2 . 600	0000605	030.018	
16974	3.1.600 0000605 030.018	08/08/2023	06/06/2025	66,00	66,00	3. 2 . 600	0000605	030.018	
16999	3.1.600 0000605 030.018	08/08/2023	06/06/2025	79,60	79,60	3. 2 . 600	0000605	030.018	
17072	3.1.600 0000605 030.018	08/08/2023	06/06/2025	0,30	0,30	3. 2 . 600	0000605	030.018	
17084	3.1.600 0000605 030.018	08/08/2023	06/06/2025	700,00	700,00	3. 2 . 600	0000605	030.018	
21328	3.1.600 0000605 030.018	26/09/2023	06/06/2025	147,19	147,19	3. 2 . 600	0000605	030.018	
29759	3.1.600 0000605 030.018	25/10/2024	06/06/2025	2,60	2,60	3. 2 . 600	0000605	030.018	
17919	3.2.600 0000605 030.018	26/06/2024	06/06/2025	387,00	387,00	3. 2 . 600	0000605	030.018	
22039	3.2.600 0000605 030.018	16/08/2024	06/06/2025	13,79	13,79	3. 2 . 600	0000605	030.018	
22041	3.2.600 0000605 030.018	16/08/2024	06/06/2025	5,16	5,16	3. 2 . 600	0000605	030.018	
22223	3.2.600 0000605 030.018	09/10/2023	06/06/2025	46,00	46,00	3. 2 . 600	0000605	030.018	
28157	3.2.600 0000605 030.018	16/10/2024	06/06/2025	6,47	6,47	3. 2 . 600	0000605	030.018	
28163	3.2.600 0000605 030.018	16/10/2024	06/06/2025	7,80	7,80	3. 2 . 600	0000605	030.018	
29823	3.2.600 0000605 030.018	25/10/2024	06/06/2025	1.299,00	1.299,00	3. 2 . 600	0000605	030.018	
Soma da fonte				28.662,79	28.662,79	3. 2 . 600	0000605	030.018	
28991	3.1.600 0000605 030.048	22/12/2023	06/06/2025	11.373,10	11.373,10	3. 2 . 600	0000605	030.048	
12652	3.2.600 0000605 030.048	20/05/2024	06/06/2025	22,40	22,40	3. 2 . 600	0000605	030.048	
19132	3.2.600 0000605 030.048	30/08/2023	06/06/2025	1.030,28	1.030,28	3. 2 . 600	0000605	030.048	
21726	3.2.600 0000605 030.048	13/08/2024	06/06/2025	3,70	3,70	3. 2 . 600	0000605	030.048	
21967	3.2.600 0000605 030.048	15/08/2024	06/06/2025	69,54	69,54	3. 2 . 600	0000605	030.048	
24662	3.2.600 0000605 030.048	05/09/2024	06/06/2025	73,45	73,45	3. 2 . 600	0000605	030.048	
24667	3.2.600 0000605 030.048	05/09/2024	06/06/2025	4,23	4,23	3. 2 . 600	0000605	030.048	
Soma da fonte				12.576,70	12.576,70	3. 2 . 600	0000605	030.048	
19997	3.1.600 0000605 030.074	19/09/2023	06/06/2025	5.046,00	5.046,00	3. 2 . 600	0000605	030.074	
21677	3.1.600 0000605 030.074	22/09/2023	06/06/2025	1.390,00	1.390,00	3. 2 . 600	0000605	030.074	
Soma da fonte				6.436,00	6.436,00	3. 2 . 600	0000605	030.074	
19487	3.1.600 3110000 030.008	26/07/2024	06/06/2025	58,00	58,00	3. 2 . 600	3110000	030.008	
19503	3.1.600 3110000 030.008	29/07/2024	06/06/2025	8.250,00	8.250,00	3. 2 . 600	3110000	030.008	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas								
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária		
19505	3.1.600 3110000 030.008	29/07/2024	06/06/2025	25.299,90	25.299,90	3. 2 . 600	3110000	030.008
19586	3.1.600 3110000 030.008	29/07/2024	06/06/2025	226,00	226,00	3. 2 . 600	3110000	030.008
19587	3.1.600 3110000 030.008	29/07/2024	06/06/2025	161,28	161,28	3. 2 . 600	3110000	030.008
19588	3.1.600 3110000 030.008	29/07/2024	06/06/2025	44,60	44,60	3. 2 . 600	3110000	030.008
22882	3.1.600 3110000 030.008	29/08/2024	06/06/2025	1,45	1,45	3. 2 . 600	3110000	030.008
31539	3.1.600 3110000 030.008	21/11/2024	06/06/2025	127,80	127,80	3. 2 . 600	3110000	030.008
31543	3.1.600 3110000 030.008	21/11/2024	06/06/2025	18.000,00	18.000,00	3. 2 . 600	3110000	030.008
31550	3.1.600 3110000 030.008	21/11/2024	06/06/2025	22.400,00	22.400,00	3. 2 . 600	3110000	030.008
31627	3.1.600 3110000 030.008	21/11/2024	06/06/2025	32,50	32,50	3. 2 . 600	3110000	030.008
21338	3.2.600 3110000 030.008	01/11/2022	06/06/2025	884,77	884,77	3. 2 . 600	3110000	030.008
Soma da fonte				75.486,30	75.486,30	3. 2 . 600	3110000	030.008
19133	3.1.604 0000605 030.047	30/08/2023	06/06/2025	707,50	707,50	3. 2 . 604	0000605	030.047
19134	3.1.604 0000605 030.047	30/08/2023	06/06/2025	4.127,38	4.127,38	3. 2 . 604	0000605	030.047
12117	3.2.604 0000605 030.047	07/05/2024	06/06/2025	1.818,64	1.818,64	3. 2 . 604	0000605	030.047
Soma da fonte				6.653,52	6.653,52	3. 2 . 604	0000605	030.047
08766	3.1.621 0000000 030.042	05/04/2024	06/06/2025	200,00	200,00	3. 2 . 621	0000000	030.042
17850	3.1.621 0000000 030.042	25/06/2024	06/06/2025	980,08	980,08	3. 2 . 621	0000000	030.042
17861	3.1.621 0000000 030.042	25/06/2024	06/06/2025	168,00	168,00	3. 2 . 621	0000000	030.042
17904	3.1.621 0000000 030.042	25/06/2024	06/06/2025	80,16	80,16	3. 2 . 621	0000000	030.042
25473	3.1.621 0000000 030.042	19/09/2024	06/06/2025	60,84	60,84	3. 2 . 621	0000000	030.042
Soma da fonte				1.489,08	1.489,08	3. 2 . 621	0000000	030.042
09755	3.2.621 0000000 030.061	23/04/2024	06/06/2025	24.310,90	24.310,90	3. 2 . 621	0000000	030.061
Soma da fonte				24.310,90	24.310,90	3. 2 . 621	0000000	030.061
27522	3.2.621 0000600 030.010	02/10/2024	06/06/2025	920,00	920,00	3. 2 . 621	0000600	030.010
Soma da fonte				920,00	920,00	3. 2 . 621	0000600	030.010
01877	3.1.621 0000603 030.020	26/01/2024	06/06/2025	677,00	677,00	3. 2 . 621	0000603	030.020
01890	3.1.621 0000603 030.020	26/01/2024	06/06/2025	107,94	107,94	3. 2 . 621	0000603	030.020
02598	3.1.621 0000603 030.020	16/01/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 621	0000603	030.020
05442	3.1.621 0000603 030.020	01/02/2024	06/06/2025	853,87	853,87	3. 2 . 621	0000603	030.020



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas									
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária			Observação
08479	3.1.621 0000603 030.020	01/04/2024	06/06/2025	3.500,00	3.500,00	3. 2 . 621	0000603	030.020	
03928	3.1.621 0000604 030.020	09/02/2023	06/06/2025	851,30	851,30	3. 2 . 621	0000603	030.020	
09870	3.1.621 0000604 030.020	16/05/2023	06/06/2025	1.500,00	1.500,00	3. 2 . 621	0000603	030.020	
09875	3.1.621 0000604 030.020	16/05/2023	06/06/2025	1.028,25	1.028,25	3. 2 . 621	0000603	030.020	
12566	3.1.621 0000604 030.020	22/06/2023	06/06/2025	2.278,54	2.278,54	3. 2 . 621	0000603	030.020	
21969	3.2.621 0000604 030.020	09/10/2023	06/06/2025	24.929,03	24.929,03	3. 2 . 621	0000603	030.020	
27459	3.2.621 0000604 030.020	01/12/2023	06/06/2025	5.988,49	5.988,49	3. 2 . 621	0000603	030.020	
Soma da fonte				41.714,43	41.714,43	3. 2 . 621	0000603	030.020	
05274	3.1.621 0000603 030.045	28/02/2024	06/06/2025	1.691,36	1.691,36	3. 2 . 621	0000603	030.045	
05375	3.1.621 0000603 030.045	07/02/2024	06/06/2025	188,19	188,19	3. 2 . 621	0000603	030.045	
08283	3.1.621 0000603 030.045	20/03/2024	06/06/2025	122,16	122,16	3. 2 . 621	0000603	030.045	
Soma da fonte				2.001,71	2.001,71	3. 2 . 621	0000603	030.045	
12113	3.2.621 0000603 030.046	07/05/2024	06/06/2025	188,31	188,31	3. 2 . 621	0000603	030.046	
31059	3.2.621 0000603 030.046	12/11/2024	06/06/2025	300,00	300,00	3. 2 . 621	0000603	030.046	
Soma da fonte				488,31	488,31	3. 2 . 621	0000603	030.046	
00261	3.1.621 0000605 030.016	15/01/2024	06/06/2025	171,00	171,00	3. 2 . 621	0000605	030.016	
00267	3.1.621 0000605 030.016	15/01/2024	06/06/2025	95,96	95,96	3. 2 . 621	0000605	030.016	
Soma da fonte				266,96	266,96	3. 2 . 621	0000605	030.016	
08289	3.1.659 0000603 030.041	20/03/2024	06/06/2025	0,03	0,03	3. 2 . 659	0000603	030.041	
08765	3.1.659 0000603 030.041	05/04/2024	06/06/2025	37,50	37,50	3. 2 . 659	0000603	030.041	
34369	3.1.659 0000603 030.041	05/12/2024	06/06/2025	673,42	673,42	3. 2 . 659	0000603	030.041	
21726	3.1.659 0000604 030.041	06/09/2023	06/06/2025	183,57	183,57	3. 2 . 659	0000603	030.041	
24767	3.2.659 0000604 030.041	08/11/2023	06/06/2025	261,96	261,96	3. 2 . 659	0000603	030.041	
24777	3.2.659 0000604 030.041	08/11/2023	06/06/2025	79,60	79,60	3. 2 . 659	0000603	030.041	
Soma da fonte				1.236,08	1.236,08	3. 2 . 659	0000603	030.041	
00464	3.1.659 0000605 030.056	19/01/2023	06/06/2025	1.215,52	1.215,52	3. 2 . 659	0000605	030.056	
00465	3.1.659 0000605 030.056	19/01/2023	06/06/2025	593,28	593,28	3. 2 . 659	0000605	030.056	
01057	3.1.659 0000605 030.056	24/01/2024	06/06/2025	2.105,84	2.105,84	3. 2 . 659	0000605	030.056	
02530	3.1.659 0000605 030.056	13/02/2023	06/06/2025	103,51	103,51	3. 2 . 659	0000605	030.056	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas								
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária		Observação
02585	3.1.659 0000605 030.056	16/01/2024	06/06/2025	0,01	0,01	3. 2 . 659	0000605 030.056	
02612	3.1.659 0000605 030.056	10/02/2023	06/06/2025	461,16	461,16	3. 2 . 659	0000605 030.056	
02920	3.1.659 0000605 030.056	21/02/2023	06/06/2025	27,37	27,37	3. 2 . 659	0000605 030.056	
02921	3.1.659 0000605 030.056	21/02/2023	06/06/2025	19,40	19,40	3. 2 . 659	0000605 030.056	
04581	3.1.659 0000605 030.056	10/03/2023	06/06/2025	6.685,50	6.685,50	3. 2 . 659	0000605 030.056	
05011	3.1.659 0000605 030.056	18/03/2023	06/06/2025	838,00	838,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
05119	3.1.659 0000605 030.056	21/03/2023	06/06/2025	714,00	714,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
05168	3.1.659 0000605 030.056	21/03/2023	06/06/2025	0,03	0,03	3. 2 . 659	0000605 030.056	
05485	3.1.659 0000605 030.056	27/03/2023	06/06/2025	863,40	863,40	3. 2 . 659	0000605 030.056	
06755	3.1.659 0000605 030.056	03/04/2023	06/06/2025	88,70	88,70	3. 2 . 659	0000605 030.056	
06758	3.1.659 0000605 030.056	03/04/2023	06/06/2025	312,00	312,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
06783	3.1.659 0000605 030.056	03/04/2023	06/06/2025	2.354,00	2.354,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
06837	3.1.659 0000605 030.056	04/04/2023	06/06/2025	664,00	664,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
07096	3.1.659 0000605 030.056	11/04/2023	06/06/2025	890,80	890,80	3. 2 . 659	0000605 030.056	
07289	3.1.659 0000605 030.056	12/04/2023	06/06/2025	88,70	88,70	3. 2 . 659	0000605 030.056	
07475	3.1.659 0000605 030.056	17/04/2023	06/06/2025	1.254,68	1.254,68	3. 2 . 659	0000605 030.056	
07476	3.1.659 0000605 030.056	17/04/2023	06/06/2025	584,09	584,09	3. 2 . 659	0000605 030.056	
07478	3.1.659 0000605 030.056	17/04/2023	06/06/2025	872,75	872,75	3. 2 . 659	0000605 030.056	
07582	3.1.659 0000605 030.056	18/04/2023	06/06/2025	314,04	314,04	3. 2 . 659	0000605 030.056	
09882	3.1.659 0000605 030.056	16/05/2023	06/06/2025	522,25	522,25	3. 2 . 659	0000605 030.056	
10394	3.1.659 0000605 030.056	19/05/2023	06/06/2025	224,06	224,06	3. 2 . 659	0000605 030.056	
10401	3.1.659 0000605 030.056	19/05/2023	06/06/2025	901,35	901,35	3. 2 . 659	0000605 030.056	
11531	3.1.659 0000605 030.056	03/05/2024	06/06/2025	85,40	85,40	3. 2 . 659	0000605 030.056	
11623	3.1.659 0000605 030.056	01/06/2023	06/06/2025	618,50	618,50	3. 2 . 659	0000605 030.056	
11738	3.1.659 0000605 030.056	07/05/2024	06/06/2025	11.170,29	11.170,29	3. 2 . 659	0000605 030.056	
11739	3.1.659 0000605 030.056	07/05/2024	06/06/2025	888,64	888,64	3. 2 . 659	0000605 030.056	
11991	3.1.659 0000605 030.056	12/06/2023	06/06/2025	1.780,00	1.780,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
12169	3.1.659 0000605 030.056	14/06/2023	06/06/2025	46,00	46,00	3. 2 . 659	0000605 030.056	
12595	3.1.659 0000605 030.056	22/06/2023	06/06/2025	1.834,73	1.834,73	3. 2 . 659	0000605 030.056	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 11/2025

Decreto de cancelamento: **318/2025 corrigido pelo 444/2025** (cópias anexas)

1Doc: 25980/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
12596	3.1.659 0000605 030.056	22/06/2023	06/06/2025	1.648,44	1.648,44	3. 2 . 659 0000605 030.056	
15055	3.1.659 0000605 030.056	04/06/2024	06/06/2025	2.381,00	2.381,00	3. 2 . 659 0000605 030.056	
18979	3.1.659 0000605 030.056	17/07/2024	06/06/2025	2.572,00	2.572,00	3. 2 . 659 0000605 030.056	
18982	3.1.659 0000605 030.056	17/07/2024	06/06/2025	524,30	524,30	3. 2 . 659 0000605 030.056	
18985	3.1.659 0000605 030.056	17/07/2024	06/06/2025	94,15	94,15	3. 2 . 659 0000605 030.056	
19005	3.1.659 0000605 030.056	17/07/2024	06/06/2025	214,32	214,32	3. 2 . 659 0000605 030.056	
19015	3.1.659 0000605 030.056	17/07/2024	06/06/2025	407,46	407,46	3. 2 . 659 0000605 030.056	
24610	3.1.659 0000605 030.056	04/09/2024	06/06/2025	3,20	3,20	3. 2 . 659 0000605 030.056	
24990	3.1.659 0000605 030.056	03/09/2024	06/06/2025	426,01	426,01	3. 2 . 659 0000605 030.056	
25109	3.1.659 0000605 030.056	13/11/2023	06/06/2025	1.509,90	1.509,90	3. 2 . 659 0000605 030.056	
26167	3.1.659 0000605 030.056	07/11/2023	06/06/2025	27,34	27,34	3. 2 . 659 0000605 030.056	
27224	3.1.659 0000605 030.056	30/11/2023	06/06/2025	97,35	97,35	3. 2 . 659 0000605 030.056	
31556	3.1.659 0000605 030.056	19/11/2024	06/06/2025	8.344,47	8.344,47	3. 2 . 659 0000605 030.056	
12123	3.2.659 0000605 030.056	07/05/2024	06/06/2025	1.067,37	1.067,37	3. 2 . 659 0000605 030.056	
18445	3.2.659 0000605 030.056	11/07/2024	06/06/2025	5,33	5,33	3. 2 . 659 0000605 030.056	
22682	3.2.659 0000605 030.056	19/10/2023	06/06/2025	4.644,03	4.644,03	3. 2 . 659 0000605 030.056	
Soma da fonte				63.088,67	63.088,67	3. 2 . 659 0000605 030.056	
Total geral				1.092.451,02	1.092.451,02		

Fundamentação:

Superavit financeiro gerado pelo cancelamento de empenhos de restos a pagar, em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (cópia anexa).

Tangará da Serra-MT, 20 de agosto de 2025.



Flávio Amaral Oliveira
Contador da Prefeitura de Tangará da Serra – MT
CRC-MT 008584/O-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA4D-2FD9-0B78-AB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN (CPF 031.XXX.XXX-80) em 01/09/2025 10:10:37
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 01/09/2025 11:24:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA4D-2FD9-0B78-AB00>